



DECRETO Nº 722/2004

(14 de janeiro de 2004 )

Dispõe sobre: APROVAÇÃO DE DESDOBRO DE LOTE.

NIVALDO DA SILVA SANTOS, Prefeito em Exercício do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovado o desdobro do lote 05 da quadra "F" localizado na Rua Antônio Cavalheiro, do loteamento denominado "Jardim Luiza", no Município de Franco da Rocha, com área de 250,00m<sup>2</sup>, constando pertencer a Jardim Novo Iguaçu Ltda., conforme Processo protocolado sob o n.º 5671/03.

Artigo 2º - O desdobro, de que trata o artigo anterior, apresenta as seguintes características:

Lote 05/A - Mede 5,00m de frente para a Rua Antônio Cavalheiro; do lado direito de quem da referida Rua olha para o lote mede 25,00m e confronta com o lote 04; do lado esquerdo mede 25,00m e confronta com o lote 05-B e nos fundos mede 5,00m e confronta com o lote 32, encerrando uma área superficial de 125,00m<sup>2</sup>.

Lote 05/B - Mede 5,00m de frente para a Rua Antônio Cavalheiro; do lado direito de quem da referida Rua olha para o lote mede 25,00m e confronta com o lote 05-A; do lado esquerdo mede 25,00m e confronta com o lote 06 e nos fundos mede 5,00m e confronta com o lote 32, encerrando uma área superficial de 125,00m<sup>2</sup>.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 14 de janeiro de 2004.



## **Prefeitura Municipal de Franco da Rocha**

*Decreto 722/2004*

**NIVALDO DA SILVA SANTOS**

Prefeito em Exercício

Publicado na Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

**ROSANA APARECIDA MÜLLER DOS SANTOS**

Chefe da Seção Técnica Legislativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**

CNPJ 46.523.080/0001-60

Estado de São Paulo

Avenida Liberdade, nº 250, Centro, PABX: (0XX11) 4443-1700, Telefax: (0XX11) 4449-5026,  
Cep: 07780-000, Franco da Rocha-SP.

p.francodarocha@uol.com.br